



15 de Setembro de 1882

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIÓGENES COELHO

• Líder do Democratas - DEM •

Contato: (37) 8818-9440 - (37) 9124-8484 - (37) 9945-1794

e-mail: leobombriil.vereador.25789@hotmail.com

Rua: Distrito Federal, nº 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaial-MG

Telefax: (37) 3551-2371

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaial

INDICAÇÃO 75 /2013


Deferido
José Marinho Zica
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Excelência indicar a seguinte providência ao Exmo. Sr. Ronaldo Antônio Zica da Costa - Prefeito Municipal:

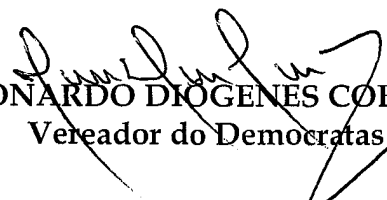
Que seja estudado junto ao departamento competente, a possibilidade de fazer uma maior fiscalização no uso de carros oficiais do município

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se justifica e se faz necessária, pois na última reunião extraordinária, apreciamos um projeto de lei, que autorizou o município à pagar o sinistro de um veículo, onde houve a colisão de um caminhão do município que estava sendo conduzido por um servidor municipal, em uma moto, e este caminhão se encontrava com os documentos atrasados, conforme relato em boletim de ocorrência policial.

Não é pertinente e muito menos admissível que um município que provém de suficiência de caixa acima de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), deixar sua frota com documentos atrasados, correndo o risco de ter um veículo apreendido, e através disso, ocorrer multa por não portar documento licenciado para transitar nas vias públicas.

Câmara Municipal de Dores do Indaial/MG, 21 de outubro de 2013


LEONARDO DIÓGENES COELHO
Vereador do Democratas

RECEBI A 1ª VIA	
Em	<u>21</u> / <u>10</u> / <u>2013</u>
às	<u>17:50</u> horas.
Protocolo nº	<u>309/13</u>
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	